

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**  
**CNPJ/MF nº. 01.082.331/0001-80**

**CONVOCAÇÃO PARA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em conformidade com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social, convocamos os Associados do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março de 2025 às 08:30 em primeira convocação, caso se verifique a presença de no mínimo  $\frac{1}{4}$  dos Associados, ou às 09:00 em segunda convocação, independentemente do número de Associados presentes, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma ZOOM no endereço eletrônico abaixo informado, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

- 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 2)** Aprovação do Orçamento do exercício de 2025; e
- 3)** Ratificação da indicação dos membros do Colegiado de Apoio ao Conselho - Indicação.

Cumpra informar que os Associados poderão participar da Assembleia à distância por meio (a) do voto eletrônico, nos termos do parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto Social; ou (b) do acesso à plataforma digital ZOOM, na data e hora acima mencionadas, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social.

De acordo com o parágrafo único do art. 17 do Estatuto Social, os Associados que votarem de forma eletrônica serão considerados presentes na Assembleia, para todos os efeitos legais.

Registre-se que o tempestivo envio do voto eletrônico não impede o associado de participar da Assembleia (on-line - <https://us02web.zoom.us/j/86453690369>). Contudo, uma vez feita a opção pela alternativa do voto eletrônico, não será possível ao mesmo associado proferir um novo voto por ocasião de sua participação na Assembleia, tendo em vista a necessidade de preservação da inviolabilidade do sistema de votação eletrônica.

O Associado poderá votar de forma eletrônica utilizando LINK e SENHA que serão enviados para o e-mail do Associado pelo remetente: [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br). O sistema de votação eletrônica será aberto às 8h do dia 17 de março e encerrado durante a Assembleia, conforme orientação da Presidente de Mesa. Caso não receba o e-mail em 17 de março, solicite sua senha para “[assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br)” informando seu nome e/ou CPF/CNPJ.

No dia 11 de março das 09h00 às 12h00, será realizado um evento online (webinar: IBGC Day) exclusivo para Associados, para apresentação dos assuntos da ordem do dia da Assembleia, inclusive das atividades das diretorias do instituto. O convite para esse evento será enviado oportunamente.

O IBGC esclarece que os associados que não puderem participar da assembleia, podem se fazer representar por procurador (acompanhado do respectivo instrumento de procuração). A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br) com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início da Assembleia.

Por fim, o IBGC assegura que eventuais manifestações por escrito pelos associados desde que sejam encaminhadas à mesa da Assembleia por intermédio do e-mail [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br) até o final da realização da Assembleia, serão anexadas à ata caso expressamente solicitado.

Para acessar os documentos da ordem do dia e o Manual da Assembleia Geral Ordinária, [clique aqui](#).

Cordialmente,

**Deborah Patrícia Wright**

Presidente do Conselho de Administração

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025